



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI 5/2024

SÚMULA: *Altera a Lei Municipal nº 2.856, de 13 de fevereiro de 2017.*

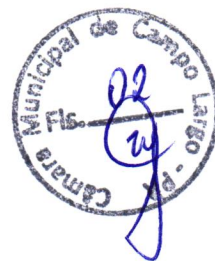
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2856/2017, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua Gianni Agnelli (ponto de coordenadas UTM SAD 69, 65713.78E e 7185629.06N), e termina no ponto de coordenadas UTM SAD 69, 651088.47E e 7188528.47N, na região da Rondinha, passa a ter a seguinte denominação, TRAVESSA CECCATTO.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Cléa Oliveira

Cléa Oliveira

Vereadora

João D'Água

João D'Água

Presidente

GENÉSIO

Genésio da Vital

Vereador

Pedro Alberto Barausse

Pedro Alberto Barausse

Vereador

Luiz Carlos Scervenski Júnior

Luiz Carlos Scervenski Júnior

Vereador

João Freita

João Freita

Vereador

André Gabardo

André Gabardo

Vereador

Leandro Chrestani

Leandro Chrestani

Vereador

Márcio Beraldo

Márcio Beraldo

Vereador

Alexandre Guimarães

Alexandre Guimarães

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 04 de 03 de 2024

Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 11 de 03 de 2024

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 11 de março de 2024

Presidente